



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

# CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

**4 - 6.º Modificação ao orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 (2.ª revisão ao orçamento da receita; 2.ª revisão ao orçamento da despesa; 2.ª revisão ao plano plurianual de investimentos).**-----

**(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)** -----

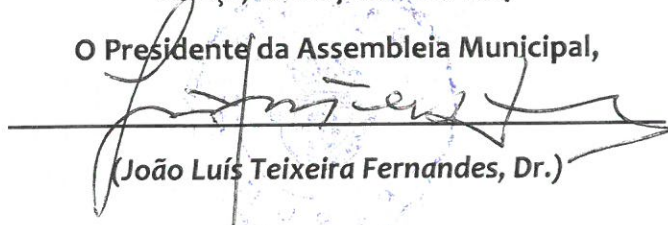
----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a 6.º Modificação ao orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 (2.ª revisão ao orçamento da receita; 2.ª revisão ao orçamento da despesa; 2.ª revisão ao plano plurianual de investimentos).**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

**Murça, 28 de junho de 2017**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

  
**(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

**5 - Nomeação do auditor externo nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.**-----

**(Lei nº73/2013, de 03 de setembro)** -----

----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a Nomeação do auditor externo nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro** -----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

**Murça, 28 de junho de 2017**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

  
**(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

# CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

**6 - Apoio Financeiro ao Centro de Apoio ao Idoso de Jou - Transferência para a Freguesia de Jou.**-----

**(Alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**-----

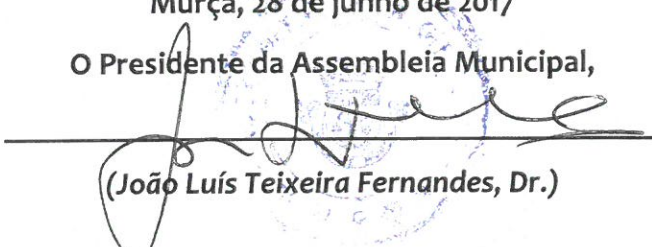
----- **Deliberação:**” Aprovado, por unanimidade, o Apoio Financeiro ao Centro de Apoio ao Idoso de Jou - Transferência para a Freguesia de Jou.-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)





# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezassete, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

**7 – Aprovação do relatório e contas consolidado de 2016.** -----

**(Alínea j) do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro)** -----

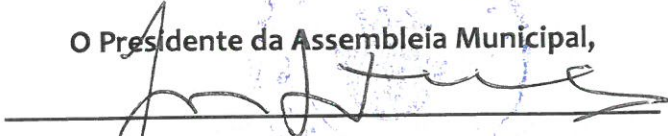
----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Assembleia Municipal, o relatório e contas consolidado de 2016.** -----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

**Murça, 28 de junho de 2017**

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

## CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

**8 – Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município na ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais.--**

**(Nº 1 do art.º 108 da Lei nº 75/2013 de 12 setembro de 2013)** -----

----- **Deliberação:” Aprovada, por maioria, a recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município na ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais.** -----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

\_\_\_\_\_  
(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)